

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 19 DE AGOSTO DE 2019

Nº 155

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 926/2019, de 19 de agosto de 2019.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) totalizando em R\$ 590,00 (quinhentos e noventa e cinco reais) ao Servidor FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO, Matrícula 20443, Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cobertura de despesas de viagem a Brasília/DF, no período de 19 a 21 de agosto do corrente ano, a fim de participar de reunião na Caixa Econômica Federal para tratar do Fundo de estruturação de projeto, bem como reuniões no Ministério do Turismo e com membros da bancada parlamentar do RN sobre projetos para o Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 927/2018, de 19 de agosto de 2018.

Designa Secretária Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a vacância da titularidade da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania,

CONSIDERANDO a necessidade de se criarem mecanismos que propiciem maior celeridade e dinamismo às rotinas inerentes à Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, em caso de ausência do Secretário Municipal Adjunto,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Secretária Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência, a servidora EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS para responder interinamente e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, nas ausências e/ou impedimentos do Secretário Municipal Adjunto ANTONIO DANTAS NETO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1380/2019-SEMA, de 15 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 190/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MAELY KIVIA DE MEDEIROS, Matrícula 20321, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 15.07.2019 à 19.07.2019, devendo retornar as suas funções em 20 de Julho de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1381/2019-SEMA, de 15 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1016/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a VIVIANE MEDEIROS LAMPREIA, Matrícula 9660, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 19 de Agosto de 2019 à 19 de Novembro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 20 de Novembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1382/2019-SEMA, de 15 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 866/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA ANTONIA SIQUEIRA DA SILVA, Matrícula 9060, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 19 de Agosto de 2019 à 19 de Novembro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 20 de Novembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1383/2019-SEMA, de 15 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 948/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a JOSÉ CARLOS DANTAS DE ANDRADE, Matrícula 4815, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Setembro de 2019 à 02 de Dezembro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Dezembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1358/2019-SEMA, de 15 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 190/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a EDMILSA BEZERRA DE LIMA, Matrícula 9513, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 24.07.2019 à 30.07.2019, devendo retornar as suas funções em 31 de Julho de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1359/2019-SEMA, de 15 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 190/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALDENIRA XAVIER DE SOUZA SILVA, Matrícula 9231, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 26.07.2019 à 09.08.2019, devendo retornar as suas funções em 10 de Agosto de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1361/2019-SEMA, de 15 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 190/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CHREOSIL PROTÁSIO DE LIMA, Matrícula 5082, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 01 (um) dia, de 16.07.2019 à 16.07.2019, devendo retornar as suas funções em 17 de Julho de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1362/2019-SEMA, de 15 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 190/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALEXSSANDRA RODRIGUES BEZERRIL, Matrícula 9741, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 16.07.2019 à 25.07.2019, devendo retornar as suas funções em 26 de Julho de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1363/2019-SEMA, de 15 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 190/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a KARINA BEZERRA DE A. MARINHO, Matrícula 9833, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 01 (um) dia, de 25.07.2019 à 25.07.2019, devendo retornar as suas funções em 26 de Julho de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1364/2019-SEMA, de 15 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 190/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a KARINA BEZERRA DE A. MARINHO, Matrícula 9833, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 01.08.2019 à 14.08.2019, devendo retornar as suas funções em 15 de Agosto de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1365/2019-SEMA, de 15 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 190/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ELIGIVIODEVITAM INAJÁ MERLUZIA DE LIMA, Matrícula 11566, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 29.07.2019 à 04.08.2019, devendo retornar as suas funções em 05 de Agosto de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1366/2019-SEMA, de 15 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 190/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:
 Art 1º- Conceder a MARIA CLARICE TRINDADE DE SOUSA, Matrícula 9320, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 31.07.2019 à 14.08.2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 15.08.2019 à 29.08.2019 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 30 de Agosto de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1367/2019-SEMA, de 15 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 190/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:
 Art 1º- Conceder a SUERDA MARIA SILVA DE SOUZA, Matrícula 2427, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 30.07.2019 à 13.08.2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 14.08.2019 à 18.08.2019 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 19 de Agosto de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1368/2019-SEMA, de 15 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 190/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:
 Art 1º- Conceder a KATARINA NUNES PIMENTA, Matrícula 11349, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 24.06.2019 à 08.07.2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 09.07.2019 à 07.08.2019 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 08 de Agosto de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1369/2019-SEMA, de 15 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 190/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:
 Art 1º- Conceder a RUDYSON MAK MENDES MONTEIRO, Matrícula 7939, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 22.07.2019 à 05.08.2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 06.08.2019 à 07.08.2019 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 08 de Agosto de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1370/2019-SEMA, de 15 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 190/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a ALEXSSANDRA RODRIGUES BEZERRIL, Matrícula 9741, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 31.07.2019 à 04.08.2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 05.08.2019 à 28.09.2019 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 29 de Setembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1371/2019-SEMA, de 15 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 190/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a CYNTHIA DE CÁSSIA CABRAL, Matrícula 9029, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 30.07.2019 à 13.08.2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 14.08.2019 à 28.08.2019 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 29 de Agosto de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1372/2019-SEMA, de 15 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 190/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a FRANCISCA CÉLIA FREITAS DE MACEDO, Matrícula 5146, de 19.07.2019 à 24.07.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 25 de Julho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1373/2019-SEMA, de 15 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 190/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a JANAINA DIAS PINHEIRO, Matrícula 8265, de 31.07.2019 à 28.09.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 29 de Setembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1374/2019-SEMA, de 15 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 190/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a VANESSA CAROLINE LOPES DE O. GALDINO, Matrícula 11461, de 02.08.2019 à 15.09.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 16 de Setembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1375/2019-SEMA, de 15 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 190/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a NARJARA THALEYA DE GOIS BARRETO, Matrícula 9248, de 23.07.2019 à 21.08.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 22 de Agosto de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1376/2019-SEMA, de 15 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 190/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a VALDINETE RIBEIRO DE ANDRADE, Matrícula 5976, de 31.07.2019 à 28.10.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 29 de Outubro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1377/2019-SEMA, de 15 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 190/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a INAH CLAUDINO DE ALMEIDA, Matrícula 5162, de 04.08.2019 à 01.11.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 02 de Novembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1378/2019-SEMA, de 15 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 190/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a NYEDJA ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA LACERDA, Matrícula 6069, de 31.07.2019 à 28.10.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 29 de Outubro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1379/2019-SEMA, de 15 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 190/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FELIPE HENRIQUE ALVES DA COSTA, Matrícula 20249, Contratado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 22.07.2019 à 31.07.2019, devendo retornar as suas funções em 01 de Agosto de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

PROCESSO/PMSGA/RN N.º 1901313011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2019

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901314248.549

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa R3 COMÉRCIO VAREJISTA E EPI E DERIVADOS EIRELI - EPP, CNPJ n.º 15.449.247/0001-67. DO OBJETO: Aquisição de piso tipo Paviflex para atender a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – Secretaria M. de Juventude Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 0204 – Manutenção das Areas Esportivas e de Lazer NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Agosto de 2019. MICHAEL MOREIRA DA SILVA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER/CONTRATANTE E CLENIO CLEY CUNHAMACIEL - R3 COMÉRCIO VAREJISTA DE EPI E DERIVADOS EIRELI – EPP/CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901312740.517

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Empresa MEDICAL CARE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 08.975.531/0001-01 DO OBJETO: Aquisição de curativos especiais visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital do Pregão de n.º 041/2019 DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 93.300,00 (noventa e três mil e trezentos reais). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 030 – Fundo Municipal de Saúde – PROGRAMA DE TRABALHO – 2.028 – Bloco do Financ. Da atenção básica – PAB; NATUREZA DA DESPESA – 33.90.30 – Material de Consumo – FONTE DO RECURSO – 1211/1214, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31/12/2019. Republicado por incorreção.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de agosto de 2019
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE- p/ contratante
 MEDICAL CARE LTDA
 ADRIANA DE FÁTIMA SILVA BELÉM p/ contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901312740.520

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Empresa CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 02.800.122/0001-98, DO OBJETO: Aquisição de curativos especiais visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital do Pregão de n.º 041/2019 DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 135.400,00 (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos reais). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 030 – Fundo Municipal de Saúde – PROGRAMA DE TRABALHO – 2.028 – Bloco do Financ. Da atenção básica – PAB; NATUREZA DA DESPESA – 33.90.30 – Material de Consumo – FONTE DO RECURSO – 1211/1214, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31/12/2019. Republicado por incorreção.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de agosto de 2019
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE- p/ contratante
 CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
 JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO, p/ contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 002/2019 MODALIDADE: CHAMANTE PÚBLICO N.º 002/2019

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores; HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do julgamento exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e; ADJUDICO seu objeto, em favor da Licitante: IBFC – INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO inscrito no sob n.º CNPJ 09.211.443/0001-87, o qual apresentou proposta no valor global de R\$ 550.000,00 para 10.000,00 inscrições, objetivando a contratação de pessoa jurídica com expertise profissional para a organização e a realização de concurso público de provas e títulos para provimento de cargos integrantes do quadro permanente do município de São Gonçalo do Amarante/RN e bem como do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Pelo presente, notifico a empresa vencedora para assinatura do contrato no prazo de cinco dias úteis a contar desta data.

São Gonçalo do Amarante - RN, 19 de agosto de 2019.
 Miguel Rodrigues Teixeira
 Secretário Municipal de Administração

ASSUNTO: Apresentação de Recurso contra Proposta de Preços Apresentadas.

AUTOR: EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA
 SÍNTESE DO RECURSO: Desclassificação das propostas dos licitantes

A Recorrente na sessão do dia 03 de julho de 2019, a recorrente juntamente com as empresas 18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP; JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, e M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS apresentou suas propostas e em data de 15 de julho do corrente inconformada com a classificação das propostas das demais empresas alegando que após a análise por parte do setor de informática da Secretaria de Saúde o referido despacho não relata o exigido no edital.

A recorrente alega que não foi observada a exigência contida na cláusula 07, subitem 7.4 do Edital, quando as licitantes concorrentes deixaram de apresentar sua marcas, como também deixaram de observar quando estas deixaram de mencionar o modelo dos produtos ofertados.

ANÁLISE DAS RAZÕES DA RECORRENTE

O recurso da empresa EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, tenta confundir o despacho do setor de informática da Secretaria de Saúde, o que o presente processo foi encaminhado ao referido setor, o que em data de 15 de agosto o senhor Anderson Phaplo da Silva Bezerra, coordenador de Cadastro Infor, Amb. Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, reafirma que "as propostas apresentadas pelos licitantes apresentam as descrições dos seus suprimentos conforme termo de referencia anexo I do edital, pelos critérios técnicos esse setor opina novamente por dar prosseguimento ao certame em referência classificando todas as propostas".

A recorrente no seu recurso alega que as licitantes deixaram de apresentar marcas conforme exigência do edital, visto que no edital se faz as seguintes exigências:

O Edital que rege o presente certame licitatório no seu subitem 7.4 ficou estabelecido. 7.4. A Proposta de Preços deverá conter as especificações detalhadas do objeto ofertado, inclusive a MARCA do produto ofertado, recomendando-se que esteja descrito na mesma: Razão social, CNPJ/MF, endereço completo, CEP, e-mail, fax e telefone da licitante, bem como, conta corrente, nome e número da agência bancária pela qual ocorrerá o crédito dos pagamentos a serem efetuados pela PMSGA, na hipótese de sagrar-se vencedora desta licitação;

Como se vê e em respeito a alegações apresentadas pela recorrente as propostas foram apresentadas com a descrição conforme consta do quadro constante do Termo de Referência anexo I do edital, no qual se encontram as especificações, tendo as referidas propostas apresentadas suas MARCAS, conforme pode ser apurado nas propostas apresentadas, com exceção do Item 02 da proposta apresentada pela empresa M K DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS –ME, na qual não foi apresentada a marca da impresso que deseja fornecer, ficando o referido item desclassificado, e os demais itens e propostas classificados para a fase seguinte.

Assim em respeito ao esmerado da recorrente quando esta alega que as licitantes não apresentaram nas suas propostas modelos dos produtos ofertados e analisando as exigências do edital não consta do referido que as licitantes devem apresentar MODELOS dos produtos e sim as MARCAS, o que são duas exigências distintas.

DO JULGAMENTO.

Pelas razões expostas, o Pregoeiro, DECIDE, recepcionar o recurso interposto pela licitante EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, para no mérito, INDEFERIR, marcando para o próximo dia 23 de agosto as 08hs a sessão de continuidade do presente certame.

Que os autos encontra-se com vistas franqueadas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de agosto de 2019.

RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS

Pregoeiro

EXECUTIVO/CONVÊNIO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2019

O (A) SECRETÁRIO (A), SUBSCREVENTE, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita nos Arts. 24, X, e 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, considerando incomensurável interesse público na locação de imóvel em face de suas condicionantes de localização e adequação às necessidades deste Órgão, os termos do Parecer Jurídico, da vistoria e avaliação prévias, e demais justificativas constantes do Processo Administrativo 1901316822, RESOLVE DISPENSAR A LICITAÇÃO para a contratação direta do Sr. DANIEL RODRIGUES DE FREITAS, inscrito no CPF 108.371.084-20, visando locação de bem imóvel de sua posse/propriedade, situado na Av. São Cristóvão, Nº 102 – Loteamento Santa Terezinha III, São Gonçalo do Amarante/RN, imóvel este destinado a abrigar a família da Sra. Edileuza Carneiro de Moura, a contar da assinatura do instrumento contratual até 31 de dezembro de 2019, no valor de aluguel mensal no importe de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), e no valor global de R\$ 1.496,00 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais) cujas despesas correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentaria Anual.

*Replicado por incorreção

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Agosto de 2019.

ANTONIO DANTAS NETO

Secretário Municipal Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2019

O (A) SECRETÁRIO (A), SUBSCREVENTE, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita nos Arts. 24, X, e 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, considerando incomensurável interesse público na locação de imóvel em face de suas condicionantes de localização e adequação às necessidades deste Órgão, os termos do Parecer Jurídico, da vistoria e avaliação prévias, e demais justificativas constantes do Processo Administrativo de Nº 1901316827, RESOLVE DISPENSAR A LICITAÇÃO para a contratação direta do Sra. Maria de Lourdes Nascimento de Oliveira, inscrito no CPF 481.558.704-30, visando locação de bem imóvel de sua posse/propriedade, situado na localizado na Rua São Vicente, Nº 16, Santa Terezinha III, São Gonçalo do Amarante/RN, imóvel este destinado a abrigar a família da Sra. Lindieje Ramos de Amaral, a contar da assinatura do instrumento contratual até 31 de dezembro de 2019, no valor de aluguel mensal no importe de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e no valor global de R\$ 1.586,66 (um mil e quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), cujas despesas correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentaria Anual.

*Replicado por incorreção.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Agosto de 2019.

ANTÔNIO DANTAS NETO

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEMTASC

EXECUTIVO/SAÚDE

CONTRATOS PARA AGOSTO/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2019–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, e Marília Bernardo Fernandes, Brasileira (a), Médica (a), CRM nº 10157/RN, CPF nº 093.059.064-35, Identidade nº 2.447.902 emitido em 02/01/2013, residente e domiciliado (a) Rua Contador Manoel Raimundo Aguiar, 1865 Bl. I APT 1004 - CEP 59056-020 – Lagoa Nova– Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses agosto/2019 a julho/2020 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de julho de 2020. Do preço global de R\$ 121.869,48 (Cento e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de agosto de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Marília Bernardo Fernandes p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2019–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro,

Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, e Cristianne Vanessa Maia Galvão, Brasileira (a), Médica (a), CRM nº 8257/RN, CPF nº 018.938.215-52, Identidade nº 3.127.537-0 emitido em 01/02/2011, residente e domiciliado (a) Rua Amaro Mesquita, 1684 - CEP 59056-270 – Lagoa Nova– Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses agosto/2019 a agosto/2020 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de agosto de 2020. Do preço global de R\$ 121.869,48 (Cento e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de agosto de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Gabriela Andrade Safieh p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2019–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, e Maria das Graças Dantas de Sousa Oliveira, Brasileira (a), Médica (a), CRM nº 1822/RN, CPF nº 156.362.914-34, Identidade nº 30.183.738-7 emitido em 10/05/2004, residente e domiciliado (a) Rua Francisco Simplício, 145 AP 1202 Torre C Cond. Corais de Ponta Negra - CEP 59090-3150 – Ponta Negra– Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses agosto/2019 a agosto/2020 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 06 de agosto de 2020. Do preço global de R\$ 121.869,48 (Cento e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 07 de agosto de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Maria das Graças Dantas de Sousa Oliveira p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2019–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, e FILIPE HENRIQUE ALVES DA COSTA, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 7660/RN, CPF nº 052.206.334-90, Identidade nº 001.604.970, emitida em 05/06/2017, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua Alameda das Mansões, 3693 BL. 47 APT 204 – Candelária - CEP 59064-902 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 18 dias, de 02 a 19 de agosto/2020 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 19 de agosto de 2019. Do preço: R\$ 6.093,47 (Seis mil, noventa e três reais e quarenta e sete centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de agosto de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Filipe Henrique Alves da Costa p/contratado

DISTRATOS DE CONTRATOS PARA AGOSTO/2019

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2019–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: KAROLINE MULATINHO LUSTOSA DE SOUSA, Brasileira, Médica, CRM nº 10063//RN, CPF nº 087.624.784-27, Identidade nº 2.377.674 emitido em 15/06/2011, residente e domiciliado (a) Av. Governador Silvio Pedroza, 318 APT 1902- CEP 59014-100– Areia Preta– Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de maio/2019 a maio/2020, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 26 de maio de 2020. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 01 de agosto de 2019. São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de agosto de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Karoline Mulatinho Lustosa de Sousa, p/Contratado.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2019–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: GABRIELA ANDRADE SAFIEH, Brasileira, Médica, CRM nº 10064/RN, CPF nº 099.777.264-69, Identidade nº 2.724.571 emitido em 27/09/2015, residente e domiciliado (a) Rua das Margaridas, 1274- CEP 59020-580– Tirol– Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de maio/2019 a maio/2020, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 26 de maio de 2020. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 01 de agosto de 2019. São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de agosto de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Karoline Mulatinho Lustosa de Sousa, p/Contratado.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2019–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: FILIPE HENRIQUE ALVES DA COSTA, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 7660/RN, CPF nº 052.206.334-90, Identidade nº 001.604.970, emitida em 05/06/2017, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua Alameda das Mansões, 3693 BL. 47 APT 204 – Candelária - CEP 59064-902 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 18 dias, de 02 de a 19 de agosto/2019, - Da vigência: a partir

da assinatura até o dia 19 de agosto de 2019. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 19 de agosto de 2019. São Gonçalo do Amarante-RN, 19 de agosto de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Filipe Henrique Alves da Costa, p/Contratado.

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26030001/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Natal Tecnologia e Segurança Ltda. – OBJETO: aditar o valor de R\$ 37.465,08 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos) que equivale a 24,98% do contrato de prestação dos serviços de solução integrada de vigilância eletrônica, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, serviços de instalação, monitoramento integrado através de sistema de Circuito Fechado de Televisão IP 24h com vídeo rondas programadas e Sensores de presença, manutenções periódicas e vistoria de pronta resposta em ocorrências – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso I, b, § 1º da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 19 de agosto de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Marli Alves Bezerra Gabriel e Elba de Moura Alves – CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16080002/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: Elias Macedo de Medeiros – ME - OBJETO: Aquisição de Materiais Hidráulicos – VALOR GLOBAL: R\$ 46.098,40 (quarenta e seis mil, noventa e oito reais e quarenta centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2019 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 16 de agosto de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Elias Macedo de Medeiros - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16080003/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: HG Comércio de Materiais Hidráulicos EIRELI – ME - OBJETO: Aquisição de Materiais Hidráulicos – VALOR GLOBAL: R\$ 16.925,20 (dezesesseis mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2019 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 16 de agosto de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Ely Câmara da Fonseca Júnior - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16080004/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: Marly F. de Oliveira Comércio e Serviços – ME - OBJETO: Aquisição de Materiais Hidráulicos – VALOR GLOBAL: R\$ 19.093,00 (dezenove mil e noventa e três reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2019 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 16 de agosto de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Maurício Fernandes de Oliveira Júnior – CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16080005/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: AF Hidroelétric EIRELI – ME - OBJETO: Aquisição de Materiais Hidráulicos – VALOR GLOBAL: R\$ 62.905,00 (sessenta e dois mil, novecentos e cinco reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2019 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 16 de agosto de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – André Felipe Gomes Reginaldo – CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16080006/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: Antônio Roberto Augusto - EPP - OBJETO: Aquisição de Materiais Hidráulicos – VALOR GLOBAL: R\$ 3.105,00 (três mil, cento e cinco reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2019 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 16 de agosto de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Antônio Roberto Augusto – CONTRATADO.

PREGÃO PRESENCIAL 038/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO

Em virtude da 1ª chamada deserta, o Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, em sua 2ª chamada, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de bancadas e cubas, realizar-se-á no dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2019, às 09h00 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saaesgarn.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de agosto de 2019.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 016/2019 Processo Administrativo nº 395/2019

Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, objeto do Processo Administrativo nº 395/2019, AUTORIZO a contratação direta, através da dispensa de licitação nº 016/2019, visando a Serviços de confecção de comendas em medalhas de bronze para solenidade junto a empresa COPY ARTE GRÁFICA E SERIGRAFIA LTDA-ME, sob CNPJ nº 02.795.095/0001-02, com valor Global R\$ 3.456,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Jornal Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante, 19 de agosto de 2019.

Edson Valban Tinôco de Oliveira
Vereador Presidente



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br